INDICAÇÃO Nº 74/2023

Assunto: TRÂNSITO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, como forma de reiteração, que providencie junto ao setor competente, a modificação do sentido do tráfego da via pública denominada Rua Carmen Carnevalli, no Bairro Jardim Nova América, passando a ser via de mão única ou que, na impossibilidade, seja regulamentada a permissão de estacionamento apenas de um lado da via.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora já realizou indicação e reiterações quanto a esta demanda, mais até o momento nada foi feito. A população continua procurando a Vereadora pedindo apoio quanto a esta solicitação porque, segundo eles, está cada dia pior o trânsito no local. A Rua supracitada trata-se de via de mão dupla e permite o estacionamento de veículos dos dois lados da via. Além disso, se tornou uma das principais ruas de acesso aos seguintes Bairros: Por do Sol, Jardim América I, II e III, Por do Sol II, Residencial Oliveira, Júlio Alves, Jardim Olímpia, Dona Anita, entre outros. Ocorre que a população reclama da dificuldade de trafegar pela referida rua, principalmente nos horários de pico, onde os veículos precisam ficar parados no meio da rua aguardando a passagem de veículos no sentido oposto para depois prosseguir seu trajeto. Além de se tratar de via de mão dupla o estacionamento de dois veículos de lados opostos, impede o tráfego dos demais, pois a rua é estreita, com sete metros de largura e sofre com o tráfego intenso de veículos, pedestres, estudantes de todas as idades e trabalhadores, que necessitam utilizar este trajeto.

Assim, deverá ser verificada a possibilidade de tornar a referida via como mão única, ou na sua impossibilidade, seja realizada a devida sinalização de trânsito que permita o estacionamento de veículos de apenas um lado da via.

20230896004400 74

Câmara Municipal de Alfenas, 2 de fevereiro de 2023

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 02/02/2023 10:07:15, Documento Nº 896 - INDICAÇÃO Nº 74/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=896&